

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 240/96

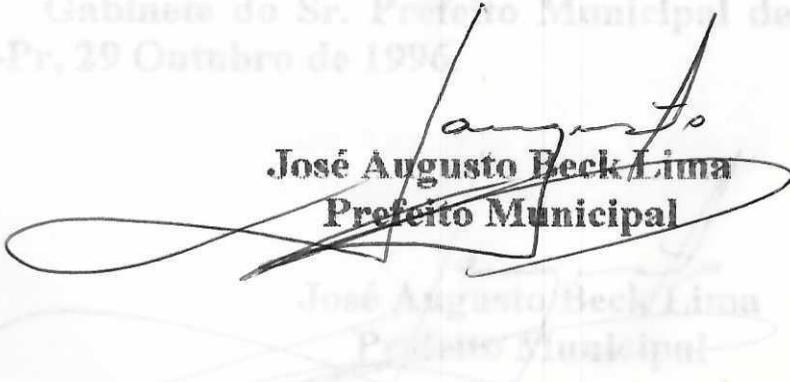
PORTARIA N° 241/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 7º, § 1º, da Lei Orgânica do Município, O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Ítem 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Insalubridade, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORCENT.
Joãozinho Moreira	Agente de Saúde	50%
Francisco F. dos Santos	Servente	40%
Ivo Batista da Silva	Servente	20%
Olavo Correia		
Silvana Pereira P. Syntex		

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Outubro de 1996.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 Outubro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal